

ATA Nº 4.239

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2017, às 17h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **16ª Sessão Extraordinária**, convocada pelo Presidente desta Casa, Vereador Telmo Vieira, o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores e Vereadoras: Adalberto Carlos Soares (PP), Carmem Solange Kirsch da Silva (PTB), Daniel Laerte Lahm (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Levi Batista de Lima Júnior (PTB), Magali Vitorina da Silva (PTB), Marlene Terezinha Haag (PTB), Nelson José Martins (PMDB), Roberto Machado de Oliveira (PSDB), Sandra Beatriz Schaeffer (PP) e Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB). Ausentes os Vereadores Moisés Cândido Rangel (PSC – Vice-presidente), Régis Bento de Souza (PMDB) e Vereadora Mônica Juliana Facio (PT - Secretária). À pedido do Presidente da Casa, a Vereadora Carmem Kirsch foi convidada para fazer parte da Mesa Diretora, tendo em vista a ausência do Vice-presidente e da Secretária, membros da mesma. Por determinação do Presidente desta Casa a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, na qual foi convocada por esta Presidência, onde via telefone houve a concordância de todos os Vereadores, gerando assim a Convocação Nº 023/2017. A presente Sessão foi divulgada no site desta Casa, através do endereço eletrônico www.camarataquara.com.br, no Portal de Informações do Legislativo com a sua Ordem do Dia. A partir deste instante o Presidente deu início aos trabalhos saudando a todos, momento em que convidou os presentes para fazer um minuto de silêncio em homenagem póstuma, pelo falecimento do senhor Valdir Kohlrausch, sepultado no dia de hoje (25). A seguir o Presidente solicitou que a Diretora procedesse na publicidade dos Projetos de Lei que deram entrada nesta Casa e na sequência, na leitura dos Projetos que estão na pauta desta Sessão para posterior deliberação do Plenário. **Publicidade de Projetos de Lei:** PROJETO DE LEI Nº 119/2017 (Executivo nº 100) Dispõe sobre o reajuste anual das remunerações dos servidores públicos municipais de Taquara, relativo ao ano base de 2016 e 2017. PROJETO DE LEI Nº 120/2017 - MESA DIRETORA: Revisa valor dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, relativo ao ano base de 2016 e 2017. PROJETO DE LEI Nº 121/2017 - MESA DIRETORA: Revisa valor dos subsídios dos Secretários, relativo ao ano base de 2016 e 2017. PROJETO DE LEI Nº 122/2017 - MESA DIRETORA: Revisa valor dos subsídios dos Vereadores, relativo ao ano base de 2016 e 2017. PROJETO DE LEI Nº 123/2017 - MESA DIRETORA: Dispõe sobre o reajuste anual das remunerações dos Servidores do Quadro da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara/RS, relativo ao ano base de 2016 e 2017. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 116/2017 (Executivo nº 099)** Autoriza o Poder Executivo a instituir turno único no serviço público municipal e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer pela aprovação do Projeto em relação à forma e legalidade. Posto em discussão seguido de votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, estando ausentes os Vereadores Moisés Rangel e Régis de Souza, e, Vereadora Mônica Facio. Falaram sobre a matéria os Vereadores Levi Batista, Nelson Martins, Telmo Vieira e Roberto Machado. **PROJETO DE LEI Nº 117/2017 - MESA DIRETORA:** Fica instituído turno único na Câmara de Vereadores de Taquara/RS, no período de 30 de outubro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018, e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer pela aprovação do Projeto em relação à forma e legalidade. Posto em discussão seguido de votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, estando ausentes os Vereadores Moisés Rangel e Régis de Souza, e, Vereadora Mônica Facio. Falaram sobre a matéria os Vereadores Levi Batista, Guido Mario e Telmo Vieira. Nada mais havendo a tratar, às 17h20min o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, servidora da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e conforme Resolução Nº 004/2015, também vai assinada pelos Vereadores presentes.